



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 3, de 1º Março de 2006

DESIGNA COMISSÕES TÉCNICAS
PERMANENTES PARA A SESSÃO
LEGISLATIVA DE 2006.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Vereadores componentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores, para a Sessão Legislativa de 2007:

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS):

Presidente: Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon (PTB)
Relator: Ver. Paulo José Massolini (PFL)
Revisor: Ver. Jorge Tecchio (PMDB)
1º Suplente: Ver. Pedro José Fozza (PMDB)
2º Suplente: Ver. Sebastião Paulo Taborda (PMDB)
3º Suplente: Ver. Adir Soranzo (PFL)

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):

Presidente: Ver. Paulo, José Massolini (PFL)
Relator: Ver. Arnaldo Luiz Pacassa (PP)
Revisor: Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin (PMDB)
1º Suplente: Ver. Adir Soranzo (PFL)
2º Suplente: Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon (PTB)
3º Suplente: Ver. Pedro José Fozza (PMDB)

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/03/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Comissão de Finanças e Planejamento (CFP):

Presidente: Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin (PMDB)

Relator: Ver. Adir Soranzo (PFL)

Revisor: Ver. Pedro José Fozza (PMDB)

1º Suplente: Ver. Arnaldo Luiz Pacassa (PP)

2º Suplente: Ver. Jorge Tecchio (PMDB)

3º Suplente: Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon (PTB)

Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

Presidente: Ver. Arnaldo Luiz Pacassa (PP)

Relator: Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon (PTB)

Revisor: Ver. Sebastião Paulo Taborda (PMDB)

1º Suplente: Ver. Jorge Tecchio (PMDB)

2º Suplente: Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin (PMDB)

3º Suplente: Ver. Pedro José Fozza (PMDB)

Art. 2º - O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do titular ausente em sua respectiva comissão.

Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º Março de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/03/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa